

[Home](#) > [Quadro informativo](#)

Quadro informativo

**Pregão Eletrônico N° 90025/2024 (SRP)** (Lei 14.133/2021)

UASG 925474 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**

Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (0)

Impugnações (2)

Esclarecimentos (0)

28/11/2024 08:56



Retificação:

Onde se lê: R\$ 71.434,97 (setenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Leia-se:

R\$ 144.912,08 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e doze reais e oito centavos)



Em consonância com o Art. 40, inciso V, alínea b da Lei 14.133/21, há no Termo de Referência justificativa para que a presente licitação seja Menor Preço por Lote.

Outrossim, em licitações pretéritas de itens similares, observou-se um altíssimo índice de itens desertos/fracassados, ainda mais em uma contratação cujo valor total estimado é de R\$ R\$ 144.912,08 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e doze reais e oito centavos)

Desse modo, mantém-se na íntegra o Edital e seus Anexos.



28/11/2024 08:54



Uma empresa interessada apresentou impugnação ao Edital, requerendo que o julgamento da presente licitação fosse por Menor Preço Por ITEM, vez que, na visão do interessado, isto permitiria um MAIOR NÚMERO DE PARTICIPANTES na licitação.

Alega para tanto que a Art. 40, inciso V, alínea b da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), o agrupamento de itens para lotes deverá ser justificado.



Em consonância com o Art. 40, inciso V, alínea b da Lei 14.133/21, há no Termo de Referência justificativa para que a presente licitação seja Menor Preço por Lote.

Outrossim, em licitações pretéritas de itens similares, observou-se um altíssimo índice de itens desertos/fracassados, ainda mais em uma contratação cujo valor total estimado é de R\$ 71.434,97 (setenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Desse modo, mantém-se na íntegra o Edital e seus Anexos.

